

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.469.117/0001-96

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 028/2021- PMM

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO ÂMBITO DA LINHA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO (FINISA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A comissão verificou que, o projeto, ora apresentado, está em concordância com as regras que regem a Legalidade e dentro dos conceitos Constitucionais.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, **após analisado os valores ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 028, de 20 de outubro de 2021, OPINAMOS PELA EMISSÃO DO PARECER FAVORÁVEL EM SUA ÍNTEGRA.**


Ver. Rener Barbosa Pache – Relator da C.O.F

Pelas conclusões do Relator:


Ver. João Gomes Rocha – Presidente da C.O.F

Ver. Luciano França – Membro da C.O.F

Resultado da Votação na Comissão: **FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracaju/MS, aos 03 de dezembro de 2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 15.469.117/0001-96

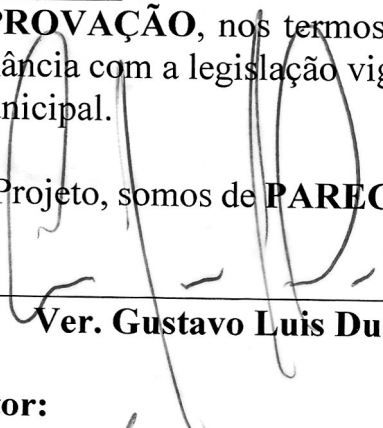
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 028/2021- PMM

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 028, de 20 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO ÂMBITO DA LINHA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO (FINISA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", em conformidade com as conclusões consignados pelo Relator, opina por sua **APROVAÇÃO**, nos termos do Projeto, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, bem como atende aos interesses da Administração Pública Municipal.

Após analisado o texto do Projeto, somos de **PARECER FAVORÁVEL** em sua **ÍNTEGRA**.



Ver. Gustavo Luis Duó – Relator

Pelas conclusões do Relator:



Ver. Rener Barbosa Pache - Presidente



Ver. Jeferson Aparecido Lopes - Membro

Resultado da Votação na Comissão: **FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracaju/MS, aos 03 de dezembro de 2021

RUA FRANCISCO MARCONDES Nº 201 – CAIXA POSTAL 231 – MARACAJU / MS - CEP 79150-000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

MENSAGEM EXECUTIVA Nº 038/2021, de 20 de outubro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o anexo Projeto de Lei nº 028/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito da linha de financiamento à infraestrutura e ao saneamento (FINISA), e dá outras providências

A presente proposição almeja a autorização desta Augusta Casa de Leis para que o Poder Executivo Municipal contrate empréstimo junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito da Linha de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA), no valor de R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais), que serão destinados ao financiamento da aquisição de veículos, maquinários e de bens para modernização da administração pública municipal; e de obras de construção, reforma e ampliação de próprios municipais e de pavimentação, drenagem e requalificação de vias da sede do Município de Maracaju e do Distrito de Vista Alegre, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Por fim, necessário faz-se a votação desta proposição em **REGIME DE URGÊNCIA**, dispensando-se as exigências regimentais.

Assim, esperando haver justificado o interesse e a conveniência de aprovação deste projeto, agradecendo, ainda, o apoio dos nobres edis, subscrevo-me com protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal

Exmo Sr. ROBERT GUSTAVO ZIEMANN
MD. Presidente da Câmara Municipal
Maracaju – MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE MARACAJU

PROJETO DE LEI Nº 028/2021, de 20 de outubro de 2021.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito da linha de financiamento à infraestrutura e ao saneamento (FINISA), e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Maracaju APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar empréstimo interno junto à Caixa Econômica Federal (CEF), no âmbito da Linha de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA), no valor de R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais), observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos oriundos desta operação de crédito serão destinados ao financiamento da aquisição de veículos, maquinários e de bens para modernização da administração pública municipal; e de obras de construção, reforma e ampliação de próprios municipais e de pavimentação, drenagem e requalificação de vias da sede do Município de Maracaju e do Distrito de Vista Alegre.

Art. 2º A operação de crédito, de que trata esta Lei, será processada nos termos da Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, consolidada.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, as cotas de repartição constitucional do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

Serviços - ICMS e/ou Fundo de Participação dos Municípios - FPM até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos decorrentes desta Lei ou autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas a que se referem os arts. 158 e 159, I, "b", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 156, nos termos do §4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Parágrafo único. Caso haja insuficiência de parte dos depósitos bancários necessários à quitação dos encargos contratuais ou na hipótese de extinção das receitas, a garantia será sub-rogada sobre os fundos ou impostos que venham a substituí-las, durante o prazo de vigência do contrato de operação de crédito autorizado por esta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, até o valor de R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais), objeto desta Operação de Crédito autorizada, tendo em vista a compatibilidade com o PPA 2018 a 2021.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracaju/MS, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal

Carta Consulta Setor Público – FINISA

Maracaju - MS
Local/data

,07

de Julho

de 2021

Destinatário

GIGOV/CG

Ao Senhor Carlos Fábio Gomes Damasceno

Gerência Executiva e Negocial de Governo de Campo Grande

Caixa Econômica Federal

CEP: 79.031-000

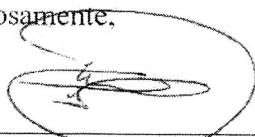
Campo Grande/MS

Avenida Mato Grosso, 5.500 - Bloco 04 - Jardim Copacabana

Prezados Senhores,

1. Encaminho a presente Carta-Consulta e seus anexos contendo as informações necessárias à realização dos processos de enquadramento e habilitação de proposta de financiamento formulada no âmbito do FINISA, declarando, neste ato, possuir pleno conhecimento que a presente proposta está condicionada à conclusão favorável das análises técnicas de risco e capacidade de pagamento, à obtenção de autorização da STN e à aprovação do crédito pela Caixa Econômica Federal.

Atenciosamente,



Assinatura do Representante Legal do Proponente
Prefeito Sr. JOSE MARCOS CALDERAN
RG: 000.290.582 SEJUSP/MS
CPF: 367.287.211-34

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE (A ser preenchido pelo proponente)

Nome do Proponente: MUNICÍPIO DE MARACAJU	CNPJ/MF: 03.442.597/0001-12
Endereço: R. Appa, 120 - Centro	CEP: 79150-000
Município: Maracaju	UF: MS
Endereço eletrônico: governo.emendas@maracaju.ms.gov.br	Telefone / FAX nº: (67) 99919-0104
Nome do Representante Legal: JOSE MARCOS CALDERAN	
Pessoa(s) autorizada(s) a tratar do pleito: (contatos) FREDERICO FELINI	Telefone / FAX nº: (67) 99919-0104
Endereço eletrônico: fredefelini@hotmail.com	


2) SETOR (identificar o setor)

<input type="checkbox"/> ENERGIA	<input type="checkbox"/> PETRÓLEO E GÁS
<input type="checkbox"/> TRANSPORTES	<input type="checkbox"/> NAVAL
<input type="checkbox"/> SANEAMENTO AMBIENTAL	<input checked="" type="checkbox"/> <u>OUTROS (INFRAESTRUTURA, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ESPORTE E LAZER)</u>
<input type="checkbox"/> SANEAMENTO INDUSTRIAL	

3) TIPOLOGIA DO EMPREENDIMENTO

<input type="checkbox"/> GERAÇÃO	<input type="checkbox"/> RESÍDUOS SÓLIDOS
<input type="checkbox"/> TRANSMISSÃO	<input type="checkbox"/> RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO
<input type="checkbox"/> RODOVIÁRIO	<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
<input type="checkbox"/> AEROPORTUÁRIO	<input type="checkbox"/> ESTALEIRO
<input type="checkbox"/> ABASTECIMENTO DE ÁGUA	<input checked="" type="checkbox"/> <u>OUTROS (OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CIVIS)</u>
<input type="checkbox"/> ESGOTAMENTO SANITÁRIO	

4) PRODUTOS APOIADOS (informar resumidamente)

Produto: Pavimentação e recapeamento de vias, com drenagem de vias urbanas
Localização: 

Bairro Ezequiel Peu – Drenagem e Asfalto e RECAP pelas vias do municipais

Período de implantação *(se houver)*

Data início

01/10/2021

Data Fim

01 / 06 / 2022

Licitação *(se houver)* (informar, se houver, contrato(s) administrativo (s); constar prazo de conclusão/aquisição):

Publicação do contrato no Diário Oficial:

Vinculação do produto (informar, se for o caso, a vinculação do produto a programas de governo):

Estágio do produto

Projeto Básico

Produto:

Pavimentação e recapeamento de vias, com drenagem no distrito de Vista

Localização:

Asfalto e Drenagem – Distrito Vista Alegre

Período de implantação *(se houver)*

Data início

01 / 10 / 2021

Data Fim

01 / 06 / 2022

Licitação *(se houver)* (informar, se houver, contrato(s) administrativo (s); constar prazo de conclusão/aquisição):

Publicação do contrato no Diário Oficial:

Vinculação do produto (informar, se for o caso, a vinculação do produto a programas de governo):

Estágio do produto

Projeto Básico

Produto:

Aquisição de Veículos e Maquinas

Localização:

Município de Maracaju/MS

Período de implantação *(se houver)*

Data início

Data Fim



01 / 10 / 2021

30 / 12 / 2021

Licitação (*se houver*) (informar, se houver, contrato(s) administrativo (s); constar prazo de conclusão/aquisição):

Ata aderida pelo Município

Publicação do contrato no Diário Oficial:

Vinculação do produto (informar, se for o caso, a vinculação do produto a programas de governo):

Estágio do produto

Em processo de aquisição

Produto:

Reforma e revitalização de centros urbanos

Localização:

Estação Ferroviária Parte II, Compra de Area para Loteamento, Praça Distrito de Vista Alegre

Período de implantação (*se houver*)

Data início

01 / 11 / 2021

Data Fim

01 / 06 / 2022

Licitação (*se houver*) (informar, se houver, contrato(s) administrativo (s); constar prazo de conclusão/aquisição):

Publicação do contrato no Diário Oficial:

Vinculação do produto (informar, se for o caso, a vinculação do produto a programas de governo):

Estágio do produto

Projeto Básico

Produto:

Manutenção e investimento da rede de computadores, tecnologia e informação

Localização:

Município de Maracaju/MS

Período de implantação (*se houver*)

Data início

01 / 10 / 2021

Data Fim

01 / 06 / 2022

Licitação (*se houver*) (informar, se houver, contrato(s) administrativo (s); constar prazo de

conclusão/aquisição):

Publicação do contrato no Diário Oficial:

Vinculação do produto (informar, se for o caso, a vinculação do produto a programas de governo):

Estágio do produto

Termos de referência

5 – CARACTERIZAÇÃO FINANCEIRA DA PROPOSTA (A ser preenchido pelo proponente)

Valor do Financiamento:

R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais)

Quantidade de parcelas a desembolsar: 4 parcelas

Valor a ser desembolsado por parcela: R\$ 7.250.000,00 (sete milhões duzentos e cinquenta reais)

Periodicidade dos desembolsos: Trimestral

Garantia(s) do financiamento: UNIAO

Prazo de Carência: 24 meses

Prazo de Amortização: 108 meses

5.1 – OPERAÇÕES VINCULADAS À PRESENTE PROPOSTA, PARA AS QUAIS SE PRETENDE APLICAR O FINISA (A ser preenchido pelo proponente)

<i>Código da ação orçamentária</i>	<i>Código do grupo de natureza da despesa</i>	<i>Produtos apoiados</i>	<i>Valor do financiamento (R\$)</i>
15.451.0110.1.008	4.4.90.51.00.00.00.00	Pavimentação e recapeamento de vias, com drenagem de vias urbanas	R\$ 9.000.000,00
15.451.0110.1.009	4.4.90.51.00.00.00.00	Pavimentação e recapeamento de vias, com drenagem no distrito de Vista	R\$ 3.000.000,00
15.451.0109.1.005	4.4.90.51.00.00.00.00	Reforma e revitalização de centros urbanos	R\$ 4.000.000,00
26.782.0114.1.013	4.4.90.52.00.00.00.00	Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos	R\$ 5.000.000,00

04.126.0119.2.006	4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção e investimento da rede de computadores, tecnologia e informação	R\$ 500.000,00
15.452.0109.2.042	4.4.90.51.00.00.00.00	Manutenção, Construção e remodelação de praças, parques e jardins	R\$ 1.500.000,00
16.482.0120.1.026	4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	R\$ 6.000.000,00

5.2 – FONTE DE RECURSOS – ORÇAMENTO DO PROPONENTE

Os recursos provenientes deste financiamento serão consignados no orçamento do Município de Maracaju/MS na fonte de recursos de Operação de crédito interna, sob o código nº 190.

6 – LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Se houver)

Produto	Identificação da Licença

7 – INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

	Número da Lei e o ano	Data de publicação
Plano Plurianual	1.893/2017	07/11/2017
Lei de Diretrizes Orçamentárias	1.981/2020	23/07/2020
Lei Orçamentária Anual	1.993/2020	14/12/2020

8 – ANEXOS APRESENTADOS

- Declaração a qual ateste a inexistência de inadimplemento com a União, seus órgãos e entidades das administrações direta e indireta
- Outros: (especificar)

9 – OUTROS DADOS RELEVANTES (A ser preenchido pelo proponente)

--

IDENTIFICAÇÃO E RECEBIMENTO (A ser preenchido pela CAIXA, com carimbo e assinatura)

Data: / /	Hora: /
--------------	------------

Responsável pelo recebimento/Assinatura sob carimbo





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

SECRETARIA DE GOVERNO

REUNIÃO DIA 30/06

01 – OBRAS COM PROJETO EM ANDAMENTO PARCERIA COM GOVERNO DO ESTADO

PRODUTO	VALOR
Reforma João Pedro Fernandes	R\$ 2.100.000,00
Reforma CEPE Simão Rocha	R\$ 1.800.000,00
Reforma CEPE Cambarai	R\$ 1.700.000,00
RECAP – Vias Urbanas	R\$ 8.000.000,00
Construção Refeitório CIEI Maria Dalphina	R\$ 200.000,00
Reforma Museu	R\$ 600.000,00
TOTAL	R\$ 14.400.000,00

Todas as Obras elencados e relacionados acima estão em fase de execução de projetos arquitetônicos e processo de licitação, tanto pelo município referente às execuções e contrapartidas e do Governo do Estado também com referencia às execuções e contrapartidas.

02 – RELAÇÕES DE OBRAS FUTURAS AGUARDANDO RECURSO

PRODUTO	VALOR
Estação Ferroviária - Parte II	R\$ 4.000.000,00
Balneário Municipal	R\$ 4.000.000,00
Asfalto e Drenagem Vista Alegre	R\$ 3.000.000,00
Aquisição Veículos e Maquinas	R\$ 5.000.000,00
Modernização TI	R\$ 500.000,00
Recap	R\$ 5.000.000,00
EzequielPeu – Drenagem e Asfalto	R\$ 4.000.000,00
Praça Distrito de Vista Alegre	R\$ 1.500.000,00
Compra de Área para Loteamento	R\$ 6.000.000,00
Centro de Convenções	R\$ 5.000.000,00
TOTAL	R\$ 38.000.000,00

Todas as Ações e Obras acima relacionadas e elencadas são Projetos que ainda não tem fonte de recurso para aquisição e execução, portanto, o Município ainda esta buscando tanto parcerias em Emendas Parlamentares Federais e Estaduais, Financiamentos com instituições parceiras e também com possível investimento por Recursos Próprios.